



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 297 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 02 de Junho de 2010 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 297, Chapadão do Sul (MS), 02 de Maio de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Marcelo Bexiga.  
Secretaria de Administração: Luana Boff

#### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano D. de Oliveira  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti  
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;  
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;  
1º Secretário: José Humberto;  
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: Elson Bandeira  
Vereador: Nilzete Pereira

### Poder Executivo

#### LEI Nº 779, DE 01 DE JUNHO DE 2010

“Concede Subvenção Social ao Sindicato Rural de Chapadão do Sul e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder à SINDICATO RURAL DE CHAPADÃO DO SUL, uma subvenção social na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º A subvenção concedida no artigo anterior servirá para custear despesas da própria entidade.

Parágrafo Único - A subvenção será concedida diante da apresentação de:

- Plano de trabalho condizente com o objeto;
- Estatuto social ou equivalente do ente;
- Ata de posse do presidente;
- Relação nominal do Cadastro de Pessoal Física (CPF) e endereço de todos os membros do Conselho Diretor Fiscal do ente;
- Outros dados solicitados pela administração municipal;

Art. 3º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Parecer do Conselho Fiscal da entidade, sobre os valores aplicados, oriundos da subvenção, assinados por no mínimo três membros;
- Balancete demonstrativo da receita e de aplicações dos recursos oriundos da subvenção, acompanhados pelas notas fiscais/ recibos, devidamente preenchidos em nome do Sindicato Rural;
- Extrato da conta específica da subvenção.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementada se necessário:  
Unidade: 45.101 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Funcional Programática:  
20.606.0021.2087 – Manutenção ao Produtor Rural  
Dotação Orçamentária: 33.50.43 – 001 – Subvenções Sociais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 01 de junho de 2010.

**JOCEMITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 778, DE 01 DE JUNHO DE 2010.**

“Concede revisão anual à remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a título de revisão anual, consoante disposto no Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, um reajuste de 3,00% (três por cento) à remuneração dos servidores públicos municipais de Chapadão do Sul, a partir de 1º de abril de 2010.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 01 de junho de 2010.



**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2010 – PROCESSO Nº 129/2010**

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna

público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, máquina fotográfica digital e mini gravador digital (menor preço e melhor qualidade) destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Chapadão do Sul - MS, consoante esta TOMADA DE PREÇOS e seus anexos quais sejam. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 21 de junho de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 24 de maio de 2010.

**Paulo César Benatti**  
Presidente CPL

**Poder Legislativo**

**Indicação 243/2010**

Vereador Beto

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária Municipal de Administração Luana Boff, solicitando a realização de Concurso Público para todos os cargos em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, os funcionários públicos concursados, não estão sendo suficientes para a demanda dos trabalhos que são realizados pela Prefeitura Municipal.

Tendo em vista que está faltando funcionários nos ESFs (Estratégica de Saúde da Família), Secretaria de obras bem como em e outras áreas, seria justo realizar concurso público, para atender com eficácia os nossos munícipes.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2010

**Ver. Beto**

**Indicação 244/2010**

Vereador Dr. Zelir

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Saúde Dalva Teresinha Gradin, solicitando para que seja adquirida uma Processadora Automática de Raio-X, para a Unidade Básica de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, com a existência da processadora no setor de Raio-X, altera a qualidade dos exames radiagnósticos para uma melhor qualidade e agiliza nos resultados além da eficácia, o que vai facilitar a leitura do diagnóstico e facilitando o trabalho dos médicos.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2010

**Ver. Dr. Zelir**

**Indicação 245/2010**

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Junior, solicitando que sejam feitas melhorias do tipo patrolamento e cascalhamento em todas as ruas de terra do bairro Parque União e Pólo Empresarial. Reforçando as indicações de nºs 042/2009 e 082/2009.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, nesses bairros ainda não existe asfalto, o trajeto está de difícil acesso, devido à existência de muitos buracos proveniente das chuvas que caíram em nosso município, dificultando a passagem de veículos e pedestre.

Outrossim, solicita urgência no patrolamento e cascalhamento e também se possível que seja asfaltado para dar maior conforto aos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2010

**Ver. Maiquel de Gasperi**

**Indicação 246/2010**

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações,

o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Diretor do DEMUTRAN Airton Antônio Schwantes, solicitando que seja colocada uma faixa de pedestre, em frente à Escola APAE.

**JUSTIFICATIVA**

Observamos que existe um fluxo enorme de pedestre no referido local, principalmente na saída e entrada dos alunos do CEM Cecília Meireles, devido transitarem pela referida rua.

Para a segurança dos alunos, professores e funcionários da APAE, solicitamos essa faixa de pedestre e alguns cones que sinalizem a entrada e saída do ônibus da APAE.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2010

**Ver. Prof. Guerino**

**Indicação 248/2010**

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Elisete Emiko Obara, Diretora do CEM Carlos Drummond de Andrade, Maria Santana de Carvalho Giraldeleli, Diretora do CEM Cecília Meireles, Érica Jaqueline Schweter, Diretora do CEM Erico Verissimo, Sônia Teresinha Pena Fortes Maran, Diretora da Escola Estadual Jorge Amado, Ivonete Navarini Perius, Diretora da Escola Estadual Augusto Krug Neto,

Lúcia Hipólito, Diretor do Colégio Atenas, Fábio Nogueirol dos Santos, Diretora CEPE, Marta Iara Kazmirczak e a Diretora do Campo Ana Clarice Borgmann, solicitando para que seja acrescentado nos seus Estatutos a possibilidade de penas alternativas para os alunos que se envolverem em brigas ou comportamentos agressivos.

**JUSTIFICATIVA**

Devido o aumento da violência nas escolas em nosso município, como a exemplo de uma escola em Campo Grande, Mato Grosso do Sul que foi divulgada pela rede global de televisão, como escola modelo para todo Brasil, alunos que se envolverem em brigas e comportamentos agressivos.

Com a autorização dos pais os alunos são determinados a realizar varias tarefas de disciplina como limpar a escola, ajudar na secretaria, limpar o pátio da escola etc, assim vamos ter uma sociedade mais educada e responsável pelos seus atos.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2010

**Ver. Maiquel de Gasperi**

**Indicação 249/2010**

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Presidente Eduardo Belotti, solicitando pra que cumpra a Lei Complementar de nº 131 de 27 de maio de 2009.

**JUSTIFICATIVA**

O Governo Federal sancionou a Lei Complementar nº 131, que acrescentou dispositivos legais

a Lei Complementar nº 101, chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga os gestores públicos a darem publicidades pormenorizadas em meios eletrônicos de acesso ao público sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real. Entretanto para os pequenos municípios essa lei somente entrará em vigor em maio de 2013, como esta Casa de Leis não tem nada a esconder sugere, a antecipação da entrada em vigor imediatamente, mesmo por que o ex Presidente desta Casa o Vereador Guerino Perius, já deu início à publicidade dos gastos ocorridos nesta Câmara Municipal, segue em anexo cópia da Lei de Transparência para conhecimento de todos.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2010

**Ver. Dr. Flávio**

#### **Moção de Aplauso 024/10**

Vereadores Maiquel de Gasperi e Dr. Flávio

Os Vereadores Maiquel de Gasperi e Dr. Flávio da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE APLAUSO ao Superintendente do SEMAE Sistema Municipal de Água e Esgoto Antônio Tavares Ranzani, Gerente Comercial e de Relações com o Usuário Fabiana Zanqueta, Administrativo Financeiro Henrique Huss, Gerente de Operações e Manutenção Alessandro Toscano, solicitamos para que seja estendido a todos os funcionários do SEMAE, pela prestação que atenderam os edis de nosso município.

Neste gesto, nós do Poder Legislativo Chapadense,

expressamos nossos agradecimentos a todos, inclusive a todos os funcionários.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2010.

**Ver. Maiquel de Gasperi**  
**Ver. Dr. Flávio**

#### **Moção de Apoio 025/10**

VEREADORES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE APOIO à UCVMS – União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, ao Projeto de Construção do Hotel de Trânsito, que está sendo apresentado ao Governador André Puccinelli, por ser de interesse dos Vereadores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2010.

#### **Moção de Pesar 026/10**

Vereadores

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE PESAR, à família do Senhor Pedro Montovanelli Junior, pelo falecimento de seu filho João Gabriel Jander Montovanelli, ocorrido no dia 24 de maio de 2010.

João Gabriel, aos 5 anos de idade, deixa os pais, e irmãos, era uma criança muito querida pelos mais próximos e cativava a todos com seu sorriso maroto e sua alegria.

Por certo, sua ausência deixa

desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, expressamos nossa fé e esperança na ressurreição em Cristo.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2010.

#### **Moção de Pesar 027/10**

Vereadores

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE PESAR, à família do Senhor Valdemar Petrowski, pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de maio de 2010 no município de Brasnorte (MT), distrito de Mundo Novo.

O pioneiro Valdemar Petrowski foi o primeiro representante sul-chapadense a integrar o Poder Legislativo da Comarca de Cassilândia, quando esta ainda albergava o então distrito de São Pedro do Apaporé, nos anos de 1982 até 1987, e que, anos depois, alcançou emancipação administrativa para formar o município de Chapadão do Sul.

Além disso, tornou-se cidadão emérito e reconhecidamente um membro de destaque da Comissão de Emancipação do Município, além de ter atuado como líder comunitário, deixando um extenso trabalho como representante do povo sul-chapadense.

Aos familiares deste honrado cidadão que deixou seu nome gravado na história do município, nós do Poder Legislativo deixamos as condolências e nossas homenagens.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2010.

**Requerimento 024/2010**

A MESA E DEMAIS  
VEREADORES

Senhor Presidente

REQUEIREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, para que seja encaminhado expediente à Presidente da APAE Neiva Serrano Pinheiro, para que informe a esta Casa de Leis, a prestação de contas detalhadas dos últimos 5 (cinco) anos, juntando cópias dos documentos.

**JUSTIFICATIVA**

Para conhecimento desta Casa de Leis e verificação se os recursos públicos estão sendo aplicados corretamente.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2010.

**Requerimento 025/2010**

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, para que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, requerendo cópia da portaria de nomeação dos Servidores Públicos: Mariana Silveira Alves e Izair Leonel.

**JUSTIFICATIVA**

Para conhecimento dos vereadores e ciência do local da prestação de serviço desses funcionários, e o que fazem.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2010.

**Ver. Dr. Flávio**

**Requerimento 026/2010**

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, para que seja encaminhado expediente, ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, informando a esta Casa de Leis, com cópia do GFIP e SEFIP, referente aos anos 2009 e 2010.

**JUSTIFICATIVA**

Para verificação da quantidade de pessoas que recebem salários do município, sem serem funcionários contratados, comissionados ou concursados.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2010.

**Ver. Dr. Flávio**

**Requerimento 027/2010**

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, para que seja encaminhado expediente, ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, para que encaminhe cópia do mapa com roteiro dos ônibus e de todos os veículos contratados pela municipalidade, para o transporte dos alunos da zona urbana e rural, bem como a quantidade dos quilômetros rodados no dia a dia individualizado.

**JUSTIFICATIVA**

Para conhecimento deste edil e também para esclarecimento à população.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2010.

**Ver. Dr. Flávio**

**Requerimento 028/2010**

A MESA E DEMAIS  
VEREADORES

Senhor Presidente

REQUEIREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, para que seja encaminhado expediente ao Presidente da SERC Marcelo Cardoso, para que informe a esta Casa de Leis, a prestação de gastos com o Campeonato Estadual da Série "A".

**JUSTIFICATIVA**

Para conhecimento desta Casa de Leis e verificação se os recursos públicos estão sendo aplicados corretamente.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2010.

**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal  
de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706  
Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
www.chapadaodosul.  
ms.gov.br**